



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1224/2009.

DATA: 18 de dezembro de 2009.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010 a 2013

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual.

Anexo I – Diretrizes, programas e objetivos;

Anexo II – Órgãos responsáveis por programas;

Anexo III – programas e ações.

Art. 2º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvando o disposto no § 8º deste artigo.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos três exercícios seguintes.

§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no *caput*, ressalvando o disposto § 8º deste artigo.

§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterà, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º A proposta de exclusão de programa conterà exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º Considera-se alteração do programa;

I - adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;

II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta lei.

§ 7º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

§ 8 A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º Conforme disposto no art.2º da Lei Municipal nº1194/2009(lei de diretrizes orçamentárias para 2010), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2010, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2010 são previstas no anexo IV desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de dezembro de 2009.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/06/2009 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	%	2010	2011	2012	2013	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO				27.762.000,00	28.997.000,00	30.249.500,00	31.574.500,00	118.583.000,00
1	1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana			150.000,00	156.000,00	163.000,00	170.000,00	639.000,00
		0.1.000	60,000	90.000,00	93.600,00	97.800,00	102.000,00	383.400,00
		0.1.104	25,000	37.500,00	39.000,00	40.750,00	42.500,00	159.750,00
		0.1.303	15,000	22.500,00	23.400,00	24.450,00	25.500,00	95.850,00
2	1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza			530.000,00	553.000,00	578.000,00	604.000,00	2.265.000,00
		0.1.000	60,000	318.000,00	331.800,00	346.800,00	362.400,00	1.359.000,00
		0.1.104	25,000	132.500,00	138.250,00	144.500,00	151.000,00	566.250,00
		0.1.303	15,000	79.500,00	82.950,00	86.700,00	90.600,00	339.750,00
3	1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir			115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	490.000,00
		0.1.000	60,000	69.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	294.000,00
		0.1.104	25,000	28.750,00	30.000,00	31.250,00	32.500,00	122.500,00
		0.1.303	15,000	17.250,00	18.000,00	18.750,00	19.500,00	73.500,00
4	1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza			215.000,00	224.000,00	234.000,00	244.000,00	917.000,00
		0.1.000	60,000	129.000,00	134.400,00	140.400,00	146.400,00	550.200,00
		0.1.104	25,000	53.750,00	56.000,00	58.500,00	61.000,00	229.250,00
		0.1.303	15,000	32.250,00	33.600,00	35.100,00	36.600,00	137.550,00
5	1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia			75.000,00	78.000,00	81.000,00	85.000,00	319.000,00
		0.1.510	100,000	75.000,00	78.000,00	81.000,00	85.000,00	319.000,00
6	1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos			17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
		0.1.511	100,000	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
7	1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic			80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
		0.1.507	100,000	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
8	1.3.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis			4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	18.400,00
		0.1.000	100,000	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	18.400,00
9	1.3.2.2.00.00.00.00.00 Dividendos			3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	12.600,00
		0.1.000	100,000	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	12.600,00
49	1.3.2.5.01.01.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties			25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
		0.1.504	100,000	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
50	1.3.2.5.01.03.03.00.00 Receita de Remuneração de depósitos Bancários De Rei			6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.600,00	25.400,00
		0.1.303	100,000	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.600,00	25.400,00
51	1.3.2.5.01.53.00.00.00 Receitas De Remuneração De Depósitos Bancários De F			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
		0.1.101	60,000	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.800,00	51.600,00
		0.1.102	40,000	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00	34.400,00
52	1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.			90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	384.000,00
		0.1.000	100,000	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	384.000,00
10	1.4.1.0.00.00.00.00.00 Rec. da Produção Vegetal			13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	55.000,00
		0.1.000	100,000	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	55.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/06/2009 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	%	2010	2011	2012	2013	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO				27.762.000,00	28.997.000,00	30.249.500,00	31.674.500,00	118.583.000,00
11	1.6.0.0.00.00.00.00.00 Receita De Serviços			15.000,00	15.700,00	16.400,00	17.200,00	64.300,00
		0.1.000	100,000	15.000,00	15.700,00	16.400,00	17.200,00	64.300,00
12	1.7.2.1.01.02.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios			9.750.000,00	10.200.000,00	10.650.000,00	11.150.000,00	41.750.000,00
		0.1.000	60,000	5.850.000,00	6.120.000,00	6.390.000,00	6.690.000,00	25.050.000,00
		0.1.103	25,000	2.437.500,00	2.550.000,00	2.662.500,00	2.787.500,00	10.437.500,00
		0.1.303	15,000	1.462.500,00	1.530.000,00	1.597.500,00	1.672.500,00	6.262.500,00
15	1.7.2.1.01.05.00.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural			28.500,00	29.800,00	31.200,00	32.600,00	122.100,00
		0.1.000	60,000	17.100,00	17.880,00	18.720,00	19.560,00	73.260,00
		0.1.103	25,000	7.125,00	7.450,00	7.800,00	8.150,00	30.525,00
		0.1.303	15,000	4.275,00	4.470,00	4.680,00	4.890,00	18.315,00
14	1.7.2.1.01.99.00.00.00.00 Cota Parte Fundo de Participação dos Municipios 1%			430.000,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	1.840.000,00
		0.1.000	75,000	322.500,00	337.500,00	352.500,00	367.500,00	1.380.000,00
		0.1.104	25,000	107.500,00	112.500,00	117.500,00	122.500,00	460.000,00
17	1.7.2.1.22.11.00.00.00.00 Cota-Parte da Compem. Finan. de Recursos Hídricos			4.400.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00	18.800.000,00
		0.1.504	100,000	4.400.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00	18.800.000,00
18	1.7.2.1.22.30.00.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compem. Finan. Prod. Petróleo			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
		0.1.504	100,000	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
19	1.7.2.1.22.70.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			130.000,00	136.000,00	142.500,00	147.500,00	556.000,00
		0.1.504	100,000	130.000,00	136.000,00	142.500,00	147.500,00	556.000,00
35	1.7.2.1.33.10.00.00.00.00 ATENÇÃO BÁSICA			550.000,00	575.000,00	600.000,00	627.000,00	2.352.000,00
		3.1.495	100,000	550.000,00	575.000,00	600.000,00	627.000,00	2.352.000,00
36	1.7.2.1.33.30.00.00.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			51.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	216.000,00
		3.1.497	100,000	51.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	216.000,00
37	1.7.2.1.34.99.10.00.00.00 Trans. FNAS -Piso Básico - FMASPBPF			54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00
		3.1.735	100,000	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00
38	1.7.2.1.34.99.11.00.00.00 Trans.FNAS-Piso Básico Transição FMASPBTF			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		3.1.736	100,000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
39	1.7.2.1.34.99.16.00.00.00 Trans.FNAS-Piso De Trans. Média Complex-FMASPTMC			4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
		3.1.741	100,000	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
40	1.7.2.1.34.99.17.00.00.00 Trans.FNAS-Ind de Gestão Desc. Bolsa Fam-FMASIGDE			27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
		3.1.742	100,000	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
41	1.7.2.1.34.99.22.00.00.00 Trans. FNAS-ProJovem - FMASPJOV			15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
		3.1.749	100,000	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
42	1.7.2.1.34.99.24.00.00.00 Trans.FNAS-Piso Variável de M. Complex. FMASPVMC			24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
		3.1.753	100,000	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
43	1.7.2.1.35.01.00.00.00.00 Transf. do Salário-Educação			330.000,00	345.000,00	360.000,00	375.000,00	1.410.000,00
		0.1.107	100,000	330.000,00	345.000,00	360.000,00	375.000,00	1.410.000,00



Receita	Código Especificação	Recurso	%	2010	2011	2012	2013	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO				27.762.000,00	28.997.000,00	30.249.500,00	31.574.500,00	118.583.000,00
44	1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
		3.1.116	100,000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
45	1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE			88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00	376.000,00
		3.1.114	100,000	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00	376.000,00
46	1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE			180.000,00	188.000,00	195.000,00	200.000,00	763.000,00
		3.1.119	100,000	180.000,00	188.000,00	195.000,00	200.000,00	763.000,00
47	1.7.2.1.35.99.02.00.00 Transf.FNDE - PNAC Creche			8.000,00	8.400,00	8.700,00	9.000,00	34.100,00
		3.1.115	100,000	8.000,00	8.400,00	8.700,00	9.000,00	34.100,00
48	1.7.2.1.35.99.03.00.00 Transf.FNDE - Merenda - PNAP			17.000,00	17.700,00	18.500,00	19.300,00	72.500,00
		3.1.125	100,000	17.000,00	17.700,00	18.500,00	19.300,00	72.500,00
20	1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transferência Financeira Do ICMS - Desoneração - L.C.			138.000,00	144.000,00	150.000,00	157.000,00	589.000,00
		0.1.000	60,000	82.800,00	86.400,00	90.000,00	94.200,00	353.400,00
		0.1.103	25,000	34.500,00	36.000,00	37.500,00	39.250,00	147.250,00
		0.1.303	15,000	20.700,00	21.600,00	22.500,00	23.550,00	88.350,00
22	1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências Da União			150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
		0.1.000	100,000	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00
23	1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS			8.300.000,00	8.675.000,00	9.065.000,00	9.470.000,00	35.510.000,00
		0.1.000	60,000	4.980.000,00	5.205.000,00	5.439.000,00	5.682.000,00	21.306.000,00
		0.1.103	25,000	2.075.000,00	2.168.750,00	2.266.250,00	2.367.500,00	8.877.500,00
		0.1.303	15,000	1.245.000,00	1.301.250,00	1.359.750,00	1.420.500,00	5.326.500,00
25	1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA			360.000,00	375.000,00	390.000,00	408.000,00	1.533.000,00
		0.1.000	60,000	216.000,00	225.000,00	234.000,00	244.800,00	919.800,00
		0.1.103	25,000	90.000,00	93.750,00	97.500,00	102.000,00	383.250,00
		0.1.303	15,000	54.000,00	56.250,00	58.500,00	61.200,00	229.950,00
27	1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação			220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
		0.1.000	60,000	132.000,00	138.000,00	144.000,00	150.000,00	564.000,00
		0.1.103	25,000	55.000,00	57.500,00	60.000,00	62.500,00	235.000,00
		0.1.303	15,000	33.000,00	34.500,00	36.000,00	37.500,00	141.000,00
29	1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ			60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00	256.000,00
		0.1.512	100,000	60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00	256.000,00
53	1.7.2.2.33.01.00.00.00 Programa AIH			429.000,00	448.000,00	468.000,00	489.000,00	1.834.000,00
		0.1.369	100,000	429.000,00	448.000,00	468.000,00	489.000,00	1.834.000,00
54	1.7.2.2.33.02.00.00.00 Programa FAE			60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00	256.000,00
		3.1.316	100,000	60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00	256.000,00
55	1.7.2.2.33.03.00.00.00 Convênio Centro Atenção S. Mulher			96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00
		3.1.325	100,000	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00
30	1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB			3.759.300,00	3.930.760,00	4.105.240,00	4.293.520,00	16.088.820,00
		0.1.101	75,000	2.819.475,00	2.948.070,00	3.078.930,00	3.220.140,00	12.066.615,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 19/06/2009 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	%	2010	2011	2012	2013	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO					27.762.000,00	28.997.000,00	30.249.500,00	31.574.500,00	118.583.000,00
					3.759.300,00	3.930.760,00	4.105.240,00	4.293.520,00	16.088.820,00
	0.1.102		25,000		939.825,00	982.690,00	1.026.310,00	1.073.380,00	4.022.205,00
58	1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	3.1.123		100,000		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
31	1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos			15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	0.1.000		60,000		9.000,00	9.600,00	10.200,00	10.800,00	38.600,00
	0.1.104		25,000		3.750,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	16.500,00
	0.1.303		15,000		2.250,00	2.400,00	2.550,00	2.700,00	9.900,00
57	1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	0.1.513		100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
32	1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações E Restituições			70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
	0.1.000		100,000		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
33	1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa			30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	0.1.000		60,000		18.000,00	18.600,00	19.200,00	19.800,00	75.600,00
	0.1.104		25,000		7.500,00	7.750,00	8.000,00	8.250,00	31.500,00
	0.1.303		15,000		4.500,00	4.650,00	4.800,00	4.950,00	18.900,00
34	1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	0.1.000		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
56	2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação De Bens Móveis			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0.1.501		100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
13	9.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM			-1.950.000,00	-2.040.000,00	-2.130.000,00	-2.230.000,00	-8.350.000,00
	0.1.103		100,000		-1.950.000,00	-2.040.000,00	-2.130.000,00	-2.230.000,00	-8.350.000,00
16	9.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução De Receita Para A Formação Do FUNDEB - ITI			-5.700,00	-5.960,00	-6.240,00	-6.520,00	-24.420,00
	0.1.103		100,000		-5.700,00	-5.960,00	-6.240,00	-6.520,00	-24.420,00
21	9.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução De Receita Para A Formação Do FUNDEB - ICI			-27.600,00	-28.800,00	-30.000,00	-31.400,00	-117.800,00
	0.1.103		100,000		-27.600,00	-28.800,00	-30.000,00	-31.400,00	-117.800,00
24	9.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS			-1.660.000,00	-1.735.000,00	-1.813.000,00	-1.894.000,00	-7.102.000,00
	0.1.103		100,000		-1.660.000,00	-1.735.000,00	-1.813.000,00	-1.894.000,00	-7.102.000,00
26	9.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução De Receita Para A Formação Do FUNDEB - IP			-72.000,00	-75.000,00	-78.000,00	-81.600,00	-306.600,00
	0.1.103		100,000		-72.000,00	-75.000,00	-78.000,00	-81.600,00	-306.600,00
28	9.9.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.			-44.000,00	-46.000,00	-48.000,00	-50.000,00	-188.000,00
	0.1.103		100,000		-44.000,00	-46.000,00	-48.000,00	-50.000,00	-188.000,00
Total geral:					27.762.000,00	28.997.000,00	30.249.500,00	31.574.500,00	118.583.000,00